

PORTARIA N.º 012/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 34 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que poderá ser atribuída uma gratificação de representação aos servidores Federais, Estaduais ou Municipais, colocados a disposição deste Poder sem ônus.

**CONSIDERANDO** o disposto Art.7, inciso I a XXIII e Paragrafo Único da Lei Municipal n.º 808/2011, que trata das competências e requisitos do Secretario da Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Senhor (a) Edjane Oliveira de Melo Ferreira, portador da cédula de identidade n.º 4.665.484 SDS-PE, CPF n.º 900.106.394-20 para o cargo de Secretária de Educação, de provimento em comissão, a partir desta data.


**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

**Art. 3º** - Conceder a gratificação de representação de 100%( cem por cento) do cargo foi designada neste presente ato.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de janeiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração

